



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

TIPO MAIOR DESCONTO SOB TABELA – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS COM MAIOR DESCONTO SOB TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de Medicamentos Éticos com maior desconto sob Tabela CMED/ANVISA para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **FARMA SALLES – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.778.510/0001-82, estabelecida a Rua João Moreira Salles, Nº 132, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **FRANCISCO XAVIER DE SALLES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 715.470.376-87 e portador do RG Nº M-5.799.557 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (MEDICAMENTO ÉTICO)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 1% (um por cento), lance apresentado pela empresa **FARMA SALLES – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

FARMA SALLES – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP

Francisco Xavier Salles